



UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social
CNPJ: 26.139.840/0001-23

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE PENSÃO À SENHOR GERALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA INATIVA MARIA DAS GRAÇAS REIS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e financeiro do UNIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente das que lhe são atribuídas no Artigo 9º da Lei Complementar nº 13/2007 e conformidade com o artigo 34 da LEI Complementar nº. 13/2007, e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CR/88 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003;


RESOLVE:

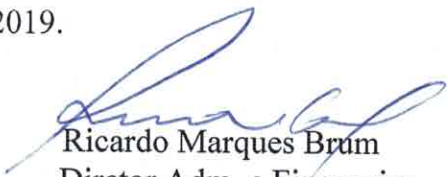
ART. 1º, - Fica concedida Pensão ao Senhor GERALDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 385.994.651-04, RG: M-6.040.815, em virtude do falecimento de sua esposa a servidora inativa MARIA DAS GRAÇAS REIS DE OLIVEIRA, CPF: 259.620.606-44, RG: M-1.316.882 ocorrido aos 15 dias de agosto de 2019.

ART. 2º, - Segundo as normas legais em vigência, os proventos da pensão serão integrais ao valor da aposentadoria, correspondendo nesta data a importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescida de 05 (cinco) "Quinquênios" no valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.497,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

ART. 3º, - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus devidos e legais efeitos a 15 de agosto de 2019.

Divino-MG, 22 de agosto de 2019.


Hugo Teixeira Gomes
Diretor Presidente


Ricardo Marques Brum
Diretor Adm. e Financeiro

Rua Marinho Carlos de Souza, 05, 2º piso, Centro, Divino-MG,
CEP. 36.820-000, Tel.: (32) 3743-1438, Site: www.uniprevdivino.mg.gov.br,

E-mail: uniprevdivino@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE DIVINO
Publicado por afirmação em 22/08/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável